

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 07.06.01/2022TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA AOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DO SUAS NAS DIMENSÕES DA GESTÃO, SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E PROGRAMAS, CONTANDO COM PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR RESPALDADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 17 DO CNAS QUE TRATA DA NOB-RH DO SUAS, VISANDO A OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES NOS EQUIPAMENTOS DA REDE MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:00hs (nove horas), estando reunidos na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna, situada na Av. São Cristóvão, 215, Centro, no Município de Itapiúna - Ceará, o Presidente da Comissão de Licitação Marcelo Henrique de Oliveira Monroe - Presidente e os membros Antônio Altemar Bezerra e Tiago da Silva Pereira, reuniram-se para julgar os documentos de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS nº 07.06.01/2022TP**. O Presidente juntamente com os membros da comissão, analisaram minuciosamente, a luz do edital, os documentos que compõem a habilitação. Logo após, chegaram ao seguinte resultado:

EMPRESAS HABILITADAS:

- 01 - EXP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 04.769.452/0001-93, a empresa encontra-se HABILITADA, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia;
- 02 - M S ACESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI, CNPJ: 22.658.000/0001-16, a empresa encontra-se HABILITADA, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia;
- 03 - R&A ACESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA, CNPJ: 13.075.241/0001-41a empresa encontra-se HABILITADA, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia;

EMPRESAS INABILITADAS:

- 01 - L&F COMÉRCIO E ACESSORIA EIRELI ME, CNPJ: 28.174.793/0001-84. MOTIVO: O licitante não apresentou Certificado de Registro Cadastral, contrariando a cláusula editalícia 5.4.1; documento de identificação dos sócios e CPF, contrariando a cláusula editalícia 5.4.2.5; inscrição municipal sem autenticação, contrariando a cláusula editalícia 5.4.8; Certidão Estadual fora do prazo de validade; Certidão Municipal fora do prazo de validade e sem autenticação; FGTS fora do prazo de validade; Certidão Negativa de Falência e Concordata fora do prazo de validade; Não apresentou atestado de capacidade técnica, contrariando a cláusula editalícia 5.4.5.1; Não apresentou indicação de pessoal técnico, contrariando a cláusula editalícia 5.4.5.2; Não apresentou profissional da área da assistência social, contrariando a alínea a) do item 5.4.5.2 da peça editalícia; e apresentou declarações sem assinatura, contrariando o item 5.4.9 do edital.
- 02 - BRANDÃO E BRASIL ACESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS, CNPJ: 45.256.412/0001-25. MOTIVO: O licitante não apresentou Certificado de Registro Cadastral, contrariando a cláusula editalícia 5.4.1; Não apresentou contrato social; Não apresentou Documento de Identificação e CPF dos sócios; Não apresentou FGTS; Não apresentou Certidão Trabalhista; Não apresentou Balanço Patrimonial; Certidão de Falência e Concordata não pertence a sede da Licitante; Não apresentou atestado de capacidade técnica; Não apresentou indicação de pessoal técnico; Não apresentou profissional na área da assistência social, assim contrariando diversas cláusulas editalícias.
- 03 - MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI, CNPJ: 39.148.857/0001-99. MOTIVO: O licitante não apresentou o balanço patrimonial do exercício de 2020; Apresentou Certidão de Falência e Concordata fora do prazo de validade; Apresentou o atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto; Não apresentou declaração de indicação de pessoal técnico adequado, contrariando a cláusula editalícia 5.4.5.2.1.



Por fim, a Comissão deliberou e decidiu divulgar o resultado em jornal de grande circulação. Após a divulgação do resultado será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura dos envelopes de propostas de preço para o dia **18 de agosto de 2022 as 09:00hs**. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itapiúna/CE, 05 de agosto de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE	
MEMBROS	TIAGO DA SILVA PEREIRA	
	ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA	